

## É D I T O

Processo EPU N.º 17064

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora, e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, Nº 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail [energia.alentejo@dgeg.gov.pt](mailto:energia.alentejo@dgeg.gov.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste edito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul, para estabelecimento de linha subterrânea de MT a 30 kV (EV30-20-57), com 21 metros, com origem no apoio n.º 44 da linha de MT a 30 kV (EV30-20) para Caeira - Reguengos e término no PS-EVR-1057-CB Monte do Álamo do Gavião; Posto de Seccionamento de serviço público a 30 kV anexo ao PTC-EVR-1057-CB em Monte do Álamo do Gavião, União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 27-01-2026



Luísa Ferreira  
Chefe de Divisão – DIECS - Alient